

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 074/12 – 04/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Solicitação para habilitação de 10 leitos de UTI Neonatal Tipo II, do Hospital Infantil Waldemar Monastier/SESA/PR, CNES 6426204, CNPJ 76.416.866/0048-03, CNPJ Mantenedora 76.591.569/0001-30, no município de Campo Largo;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a portaria MS/GM nº 3432/98, de 12/08/98;
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro para esta habilitação será de R\$ 143.616,00/mês, devendo ser assumido pelo Ministério da Saúde.
  
- **APROVA** a habilitação de 10 leitos de UTI Neonatal, Tipo II, do Hospital Infantil Waldemar Monastier/SESA/PR, CNES 6426204, CNPJ 76.416.866/0048-03, CNPJ Mantenedora 76.591.569/0001-30, no município de Campo Largo e que o impacto financeiro, decorrente desta habilitação, na ordem de R\$ 143.616,00 /mês, seja assumido pelo Ministério da Saúde.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**